

Memorando Circular nº 036/2017-PROEN

Belém, 30 de outubro de 2017.

Às Diretorias Gerais e Diretorias de Ensino dos Campi do IFPA

Assunto: Adesão à 2ª edição do Processo Seletivo Unificado Técnico 2018.1

Senhores diretores,

Cumprimentamos Vossas Senhorias e aproveitamos a oportunidade para comunicá-los que esta Pró-reitoria de Ensino, junto com o Gabinete da Reitoria, Pró-reitoria de Administração - PROAD, Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI e Assessoria de Comunicação da Reitoria – ASCOM, por meio de uma comissão, vem trabalhando no lançamento do Processo Seletivo Unificado Técnico para ingresso de novos alunos nos cursos técnicos de Nível Médio no ano letivo de 2018.

Assim, solicitamos aos senhores que se manifestem quanto ao interesse de participar do referido processo seletivo, informando cursos técnicos, turnos e quantitativo de vagas que seus campi pretendem ofertar para ingresso no ano letivo de 2018.

Informamos que poderão ser ofertados no processo seletivo cursos que possuem Projeto Pedagógico atualizado e aprovado no Conselho Superior do IFPA – CONSUP, e que dispõem dos atos autorizativos: Resolução CONSUP de aprovação do Projeto Pedagógico de Curso, e a Portaria de autorização de funcionamento e vagas emitida pelo CONSUP ou Gabinete da Reitoria.

A manifestação deverá conter, por curso, as seguintes informações:

- Nome do curso técnico;
- Forma de oferta;
- Turno (manhã, tarde, noite ou integral);
- Periodicidade (oferta semestral ou anual);
- Integralização (número de períodos letivos, conforme o regime do curso: em semestre ou em ano);
- Vagas autorizadas (conforme portaria de autorização de funcionamento);
- Vagas ofertadas (pode ser igual ou inferior ao número de vagas autorizadas);
- Período letivo de entrada (1º ou 2º semestre do ano letivo de 2018);
- Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012 (no mínimo de 50%);
- Nota ou percentual mínimo para aprovação (nota de corte);



-
- Ação afirmativa com o quantitativo de vagas a serem reservadas ou seu percentual, caso deseje adotada (conforme relação abaixo).

A1 - Candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em instituições públicas de ensino e sejam aquicultores ou pescadores ou agricultores familiar ou seus filhos, cuja atividade principal atual provenha da aquicultura ou da pesca ou da agricultura na Região Amazônica.

A2 - Candidatos egressos de cursos técnicos das áreas de ciências agrárias ou ambiental, e que tenham cursado integralmente seus cursos em instituições públicas ensino, federal ou estadual na Região Amazônica.

A3 - Candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas localizadas na Região do Baixo Tocantins, Estado do Pará, nos municípios de Abaetetuba, Baião, Barcarena, Cametá, Moju, Igarapé-miri, Mocajuba, Oeiras do Pará e Limoeiro do Ajuru.

A4 - Candidatos egressos do Projovem, PRONERA, casa familiar rural ou escola familiar agrícola na Região Amazônica.

A5 - Candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública localizadas na Região do Lago da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, Estado do Pará, nos municípios de Tucuruí, Goianésia do Pará, Breu Branco, Novo Repartimento, Jacundá, Nova Ipixuna, Baião e Mocajuba.

A6 - Candidatos residentes na Microrregião Bragantina, Estado do Pará, nos seguintes municípios: Augusto Corrêa, Bonito, Bragança, Capanema, Igarapé, Nova Timboteua, Peixe-Boi, Primavera, Quatipuru, Santa Maria do Pará, Santarém Novo, São Francisco do Pará, Tracuateua.

A7 - Candidatos egressos de cursos técnicos das áreas de ciências agrárias ou ambiental, de informática e de tecnologia, que tenham cursado integralmente seus cursos em instituições públicas de ensino federal ou estadual na Região do Tapajós, Estado do Pará.

A8 - Candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas localizadas na região de abrangência do IFPA Campus Itaituba, nos municípios de Aveiro, Itaituba, Jacareacanga, Novo Progresso, Rurópolis e Trairão, Estado do Pará.

As vagas das ações afirmativas serão reservadas da fração de vagas restante após a aplicação do percentual de reserva de vagas previsto na Lei nº 12.711/2012, destinadas a egressos de escola pública.

Caso o campus queira reservar vagas para ação afirmativa que não esteja supramencionada, solicitamos descrever a ação e justificar sua oferta, bem como o quantitativo de vagas a ser reservado.



Dado o prazo previsto para elaboração, aprovação e publicação do edital do Processo Seletivo Unificado Técnico 2018.1, solicitamos que a resposta a este memorando seja formalmente enviada para o e-mail proreitor.proen@ifpa.edu.br com cópia para psunificado.selecao@ifpa.edu.br até **03/11/2017**, imprerivelmente, sob risco do campus não ter seu curso pactuado no referido processo seletivo.

Segue anexo formulário de adesão que deverá ser preenchido e enviado junto com a manifestação de interesse do campus.

Atenciosamente,


Marta Coutinho Caetano
Pró-Reitora de Ensino
Substituta IFPA-PA
Portaria 2091/2016-GAB

Comissão Central para Processo Seletivo Unificado para Cursos Técnicos 2018 2ª Edição 2018

Plano de Trabalho

Diretrizes Gerais:

- O Processo Seletivo Unificado visa otimizar recursos humanos, infraestrutura tecnológica e de comunicação, organizar as ações entre campi, dar maior visibilidade institucional por meio da comunicação;
- Para operacionalizar o processo supramencionado se contará com uma comissão central no âmbito da reitoria composta por (PROEN/DTI/Comunicação) e uma comissão local no âmbito do campus que deve ter a participação de um representante da Assistência Estudantil, um representante da Comunicação, um representante da TI e demais servidores que o campus julgar pertinente de acordo com a metodologia de seleção escolhida e volume de atendimento designado por portaria.
- Para o Processo Seletivo Unificado para Cursos Técnicos 2018.1 serão unificados os editais para cada metodologia de seleção e seus calendários de execução.
- Nesta 2ª edição de 2018, o Processo Seletivo Unificado para Cursos Técnicos adotará os procedimentos de seleção referentes a:
 - a) Seleção por Análise de Currículo
 - b) Seleção por Análise de Currículo e Entrevista
 - c) Seleção por Nota do ENEM
 - d) Seleção por Nota do Enem e Entrevista
- O processo seletivo será gratuito.
- Não será cobrado taxa de inscrição.
- Não haverá remuneração pecuniária pelas horas trabalhadas no processo seletivo aos membros da comissão, colaboradores e prepostos, podendo ser revestidas em horas compensadas na carga horária semanal/mensal.
- O início dos trabalhos para o Processo Seletivo Unificado para Cursos Técnicos 2018 se dará mediante a manifestação de adesão dos campi, por formulário próprio apresentado pela PROEN.

Cronograma

1) Seleção por Análise de Currículo (histórico escolar do candidato)

EDITAL DUPLO (um para integrado e outro para subsequente)

30/10/2017 – Encaminhamento do cronograma aos campi

30/10/2017 – Encaminhamento de solicitação de manifestação de adesão dos campi ao edital único

03/11/2017 – Retorno da manifestação dos campi de adesão ao edital de processo seletivo

08/11/2017 – Encaminhamento da minuta do edital do processo seletivo à Procuradoria Federal junto ao IFPA para análise jurídica.

14/11/2017 – Retorno da minuta do edital do processo seletivo da Procuradoria Federal junto ao IFPA aprovado para ser lançado/publicado.

16/11/2017 – Publicação do edital do processo seletivo.

16/11 a 24/11/2017 – Divulgação do Edital pelas Comissões Central e Local do Processo Seletivo Unificado.

27/11/2017 – Início das inscrições no processo seletivo pelos interessados, a partir das 10 horas.

07/12/2017 – Encerramento das inscrições no processo seletivo

11 a 22/12/2017 – Conferência e correção das notas declaradas pelos candidatos no ato da inscrição (média final obtida em cada ano do Ensino Fundamental, para cursos técnicos integrado, do Ensino Médio, para cursos técnicos subsequente, em Língua Portuguesa e Matemática), em meio eletrônico próprio.

26 a 29/12/2017 – Classificação e seleção dos candidatos inscritos no processo seletivo.

03/01/2018 – Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo (relação dos aprovados, classificados e dos eliminados).

04 a 05/01/2018 – Interposição de recursos pelos candidatos contra o resultado preliminar do processo seletivo (online).

08/01/2018 – Análise, julgamento e publicação dos recursos interpostos pelos candidatos, se houver.

09/01/2018 – Publicação do resultado final do processo seletivo.

15 a 19/01/2018 – Período de habilitação de matrícula dos candidatos aprovados no processo seletivo.

22/01/2018 – Publicação da habilitação de matrícula dos candidatos habilitados a ingresso nos cursos técnicos ofertados.

A partir de 23/01/2018 – Convocação dos aprovados em lista de espera para habilitação de matrícula.

OBS: Início das aulas de acordo com o calendário dos campi.

2) Seleção por Análise de Currículo (histórico escolar do candidato) e Entrevista

EDITAL DUPLO (um para integrado e outro subsequente)

30/10/2017 – Encaminhamento do cronograma aos campi

30/10/2017 – Encaminhamento de solicitação de manifestação de adesão dos campi ao edital único

03/11/2017 – Retorno da manifestação dos campi de adesão ao edital de processo seletivo

08/11/2017 – Encaminhamento da minuta do edital do processo seletivo à Procuradoria Federal junto ao IFPA para análise jurídica.

14/11/2017 – Retorno da minuta do edital do processo seletivo da Procuradoria Federal junto ao IFPA aprovado para ser lançado/publicado.

16/11/2017 – Publicação do edital do processo seletivo.

16/11 a 24/11/2017 – Divulgação do Edital pelas Comissões Central e Local do Processo Seletivo Unificado.

27/11/2017 – Início das inscrições no processo seletivo pelos interessados, a partir das 10 horas.

07/12/2017 – Encerramento das inscrições no processo seletivo

11 a 22/12/2017 – Conferência e correção das notas declaradas pelos candidatos no ato da inscrição (média final obtida em cada ano do Ensino Fundamental, para cursos técnicos integrado, do Ensino Médio, para cursos técnico subsequente, em Língua Portuguesa e Matemática), em meio eletrônico próprio.

26 a 29/12/2017 – Classificação e seleção dos candidatos inscritos no processo seletivo.

03/01/2018 – Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo para convocação da entrevista (relação dos classificados e eliminados).

04 a 05/01/2018 – Interposição de recursos pelos candidatos contra o resultado preliminar do processo seletivo (online).

08/01/2018 – Análise, julgamento e publicação dos recursos interpostos pelos candidatos, se houver.

09/01/2018 – Publicação do resultado dos candidatos classificados para entrevista do processo seletivo.

11, 12, 15 e 16/01/2018 – Período de entrevista dos candidatos classificados no processo seletivo.

18/01/2018 - Divulgação do resultado das entrevistas.

19 a 21/01/2018 – Período de interposição de recurso contra o resultado da entrevista (online).

22/01/2018 - Análise, julgamento e publicação do resultado do recurso contra entrevista.

23/01/2018 - Divulgação do resultado final do processo seletivo.

29/01 a 02/02/2018 – Período de habilitação de matrícula dos candidatos aprovados no processo seletivo.

05/02/2018 – Publicação da habilitação de matrícula dos candidatos habilitados a ingresso nos cursos técnicos ofertados.

A partir de 06/02/2018 – Convocação dos aprovados em lista de espera para habilitação de matrícula.

OBS: Início das aulas de acordo com o calendário dos campi.

3) Seleção pro Nota obtida no Enem

EDITAL ÚNICO (somente para curso técnico subsequente)

30/10/2017 – Encaminhamento do cronograma aos campi

30/10/2017 – Encaminhamento de solicitação de manifestação de adesão dos campi ao edital único

03/11/2017 – Retorno da manifestação dos campi de adesão ao edital de processo seletivo

08/11/2017 – Encaminhamento da minuta do edital do processo seletivo à Procuradoria Federal junto ao IFPA para análise jurídica.

14/11/2017 – Retorno da minuta do edital do processo seletivo da Procuradoria Federal junto ao IFPA aprovado para ser lançado/publicado.

16/11/2017 – Publicação do edital do processo seletivo.

16/11 a 24/11/2017 – Divulgação do Edital pelas Comissões Central e Local do Processo Seletivo Unificado.

27/11/2017 – Início das inscrições no processo seletivo pelos interessados, a partir das 10 horas.

07/12/2017 – Encerramento das inscrições no processo seletivo

11 a 13/12/2017 - Consulta ao INEP das notas obtidas pelos candidatos no Enem, conforme ano informado na inscrição.

14/12/2017 – Publicação da homologação das inscrições

15 a 17/12/2017 - Interposição de recurso pelos candidatos contra a homologação das inscrições (online).

18/12/2017 - Análise, julgamento e publicação dos recursos dos candidatos contra a homologação das inscrições, se houver.

19 a 22/12/2017 – Período de classificação e seleção dos candidatos inscritos no processo seletivo.

26/12/2017 – Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo (relação dos aprovados, classificados e dos eliminados).

27/12 a 28/12/2017 – Interposição de recurso pelos candidatos contra o resultado preliminar do processo seletivo (online).

02/01/2018 – Análise, julgamento e publicação dos recursos dos candidatos contra o resultado preliminar, se houver.

03/01/2018 - Publicação do resultado final do processo seletivo.

08 a 12/01/2018 – Período de habilitação de matrícula dos candidatos aprovados no processo seletivo.

15/01/2018 – Publicação da habilitação de matrícula dos candidatos habilitados a ingresso nos cursos técnicos ofertados.

A partir de 16/01/2018 – Convocação dos aprovados em lista de espera para habilitação de matrícula.

OBS: Início das aulas de acordo com o calendário dos campi.

4) Seleção pro Nota obtida no Enem e Entrevista

EDITAL ÚNICO (somente para curso técnico subsequente)

30/10/2017 – Encaminhamento do cronograma aos campi.

30/10/2017 – Encaminhamento de solicitação de manifestação de adesão dos campi ao edital único.

03/11/2017 – Retorno da manifestação dos campi de adesão ao edital de processo seletivo.

08/11/2017 – Encaminhamento da minuta do edital do processo seletivo à Procuradoria Federal junto ao IFPA para análise jurídica.

14/11/2017 – Retorno da minuta do edital do processo seletivo da Procuradoria Federal junto ao IFPA aprovado para ser lançado/publicado.

16/11/2017 – Publicação do edital do processo seletivo.

16/11 a 24/11/2017 – Divulgação do Edital pelas Comissões Central e Local do Processo Seletivo Unificado.

27/11/2017 – Início das inscrições no processo seletivo pelos interessados, a partir das 10 horas.

07/12/2017 – Encerramento das inscrições no processo seletivo

11 a 13/12/2017 - Consulta ao INEP das notas obtidas pelos candidatos no Enem, conforme ano informado na inscrição

14/12/2017 – Publicação da homologação das inscrições

15 a 17/12/2017 – Interposição de recurso pelos candidatos contra a homologação das inscrições (online).

18/12/2017 – Análise, julgamento e publicação dos recursos dos candidatos contra a homologação das inscrições, se houver.

19 a 22/12/2017 – Período de classificação e seleção dos candidatos inscritos no processo seletivo.

26/12/2017 – Publicação do resultado dos candidatos classificados para entrevista do processo seletivo.

27/12 a 05/01/2018 – Período de entrevistas dos candidatos classificados no processo seletivo.

08/01/2018 – Divulgação do resultado das entrevistas.

09 a 10/01/2018 - Interposição de recursos contra o resultado das entrevistas dos candidatos classificações no processo seletivo (online).

11/01/2018 – Análise, julgamento e publicação do resultado do recurso contra o resultado das entrevistas.

12/01/2018 - Publicação do resultado final do processo seletivo.

22 a 26/01/2018 – Período de habilitação de matrícula dos candidatos aprovados no processo seletivo.

29/01/2018 – Publicação da habilitação de matrícula dos candidatos habilitados a ingresso nos cursos técnicos ofertados.

A partir de 30/01/2018 – Convocação dos aprovados em lista de espera para habilitação de matrícula.

OBS: Início das aulas de acordo com o calendário dos campi.

Competências da Comissão Central:

- a) Elaborar as diretrizes para execução do Processo Seletivo Unificado para Cursos Técnicos 2018
- b) Acompanhar todas as etapas de execução do Processo Seletivo Unificado para Cursos Técnicos 2018
- c) Elaborar os Editais Institucionais
- d) Definir o cronograma de todas as ações para o Processo Seletivo Unificado para Cursos Técnicos 2018
- e) Promover divulgação de todos os editais e ofertas do Processo Seletivo Unificado para Cursos Técnicos 2018
- f) Promover Consulta a Adesão dos campi
- g) Configuração de Inscrições no Sistema
- h) Divulgação Resultado Final – EDITAL I - Provas

Competências da Comissão Local:

- a) Análise da demanda do campus e Editais
- b) Divulgação para o público-alvo
- c) Aplica a Lei de Cotas
- d) Gerencia todo o processo de seleção no âmbito do campus
- e) Aplicar entrevista, quando for o caso.
- f) Classificar os candidatos.
- g) Encaminhar relatórios à Comissão Central quando previsto ou solicitado.